

Por Rafaela Gonçalves

***A resolução determina que, a partir do ano que vem, os regulamentos dos grupos de consórcios devem estar disponíveis nos sites das administradoras dessa modalidade de negócio***

O Banco Central (BC) aprovou novas regras sobre o funcionamento de grupos de consórcios, com validade a partir de janeiro de 2024. Entre as mudanças, foi estabelecido em até três vencimentos consecutivos o prazo máximo de inadimplência a partir do qual o participante do grupo de consórcio será excluído — atualmente não há um prazo fixado.

A resolução determina que, a partir do ano que vem, os regulamentos dos grupos de consórcios devem estar disponíveis nos sites das administradoras dessa modalidade de negócio, eliminando a exigência de registro dos regulamentos em cartório. Também permite que as assembleias possam ser presenciais ou virtuais.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Correio Braziliense, em 22.01.2023